LEI Nº 3417, DE 3 DE JANEIRO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jesus Ramos Moreira, a Rua "E" que se inicia na Rua Uberlândia e termina na Rua Catalão, situada no loteamento Mata Grande.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de janeiro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração